



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20

Rua Josias Antônio de Carvalho, 36 - Centro, Tel.: (89) 3453-1298, CEP: 64.660-000. Pio IX - Piauí

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX = ESTADO DO PIAUÍ. 14.06.2019

Presidência do Senhor Vereador Jonathas Leite de Souza.

1º secretário: vereador Francisco Luiz Viana Neto.

2º secretário: vereador Francisco Paulo Pinheiro Júnior.

Às 09h20min (nove horas e vinte minutos) do dia 14(quatorze), do mês de Junho de 2019 (dois mil e dezenove), compareceram a Câmara Municipal de Pio IX = Estado do Piauí os seguintes Vereadores: Francisco Paulo Pinheiro Júnior, Fanuel Aduato de Alencar Andrade, José Miguel de Sousa, Gabriel Noronha Canuto, Francisco Dulcídio Antão de Carvalho, Jonathas Leite de Souza, Eliane Arraes Bezerra de Alencar Maia, Antonio Matheus Ericly de Oliveira Alencar, Francisco Luiz Viana Neto e Maria de Sousa Santa.

Deixou de comparecer o seguinte vereador: Diogo Maia de Alencar, esta de licença paternidade durante o período que compreende o dia seis de junho a vinte e oito de junho.

O senhor Presidente em nome de Deus declara aberta a sessão saúda os vereadores e o povo em geral, em seguida dar início a aprovação da ata da sessão anterior, qual foi aprovada sem restrições.

Grande Expediente. Usaram da palavra os seguintes vereadores: Francisco Dulcídio Antão de Carvalho e Alice Alencar que falou acerca da criação do conselho municipal de turismo que vai ser implantado na cidade, relatou seus benefícios para o município e finalizou se colocando a disposição para eventuais esclarecimentos.

Em seguida convida o Senhor Secretário que proceda a leitura do Expediente do Dia.

O Senhor Secretário:

- **PROJETO DE LEI Nº 015/2019- EMENTA:** Cria o Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio e de Promoção do Direito ao acesso à Saúde Mental entre Jovens e Adolescentes, e dá outras providências.
- **PROJETO DE LEI Nº 017/2019- EMENTA:** Assegura atendimento diferenciado domiciliar preferencial a pessoas internadas, doentes e enfermas em órgãos públicos e privados, e da outras providências.
- **PROJETO DE LEI Nº 014/2019-Dispõe** sobre as Diretrizes Orçamentárias pra o Exercício Financeiro de 2020 e da outras providências.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PÍÓ IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20

Rua Josias Antão de Carvalho, 36 - Centro, Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000, Píó IX - Piauí

- **PROJETO DE LEI Nº 016/2019- EMENTA:** Dispõe sobre a aplicação de multas para quem acionar indevidamente, motivado por má-fé e sem o objetivo real de obter o atendimento, os serviços de emergência como SAMU.
- **PROJETO DE LEI Nº 019/2019-**Dispõe sobre a autorização para doação de imóvel pertencente à municipalidade á Loja Maçônica Tomé Alves Pereira, nº47.

ORDEM DO DIA: É posta em discussão e votação as seguintes matérias:

PROJETO DE LEI Nº 015/2019- EMENTA: Cria o Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio e de Promoção do Direito ao acesso à Saúde Mental entre Jovens e Adolescentes, e dá outras providências. Votação do segundo turno do projeto, os vereadores que aprovam permaneçam como estão. Projeto aprovado em segundo turno por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 017/2019- EMENTA: Assegura atendimento diferenciado domiciliar preferencial a pessoas internadas, doentes e enfermas em órgãos públicos e privados, e da outras providencias. Votação do segundo turno do projeto, os vereadores que aprovam permaneçam como estão. Projeto aprovado em segundo turno por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 014/2019-Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentarias pra o Exercício Financeiro de 2020 e da outras providencias. Retirado de Pauta.

PROJETO DE LEI Nº 016/2019- EMENTA: Dispõe sobre a aplicação de multas para quem acionar indevidamente, motivado por má-fé e sem o objetivo real de obter o atendimento, os serviços de emergência como SAMU. Em discussão usou da palavra os seguintes vereadores Jonathas Leite de Souza Autor do projeto, Francisco Dulcídio Antão de Carvalho, Maria de Sousa Santa, Fanuel Adatao de Alencar Andrade, Gabriel Noronha Canuto, Eliane Arraes Bezerra de Alencar Maia e Francisco Paulo Pinheiro Júnior. Em votação, os vereadores que aprovam permaneçam como estão. Projeto aprovado em primeiro turno, com sete votos a favor e duas abstenções dos vereadores Francisco Dulcídio e Gabriel Noronha.

PROJETO DE LEI Nº 019/2019-Dispõe sobre a autorização para doação de imóvel pertencente à municipalidade á Loja Maçônica Tomé Alves Pereira, nº47. Em discussão usou da palavra os seguintes vereadores Fanuel Adatao de Alencar Andrade Autor do projeto, Eliane Arraes Bezerra de Alencar Maia, Gabriel Noronha Canuto, José Miguel de Sousa, Maria de Sousa Santa, Francisco Paulo Pinheiro Júnior, Francisco Dulcídio Antão de Carvalho, Antonio Matheus Ericlys de Oliveira Alencar, Francisco Luiz Viana Neto e Jonathas Leite de Souza. Em votação, os vereadores que aprovam permaneçam como estão. Projeto aprovado em primeiro turno por unanimidade.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PÍO IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20
Rua Josias Antônio de Carvalho, 36 - Centro, Tel.: (89) 3453-1298, CEP: 64.660-000, Píó IX - Piauí

O senhor presidente em acordo com os vereadores presentes encerra a sessão e a abre novamente para a votação do segundo turno do projeto. O senhor presidente as 10h04mim declara encerrado os trabalhos da presente sessão, em seguida, em nome de Deus declara aberta a sessão, para a votação do segundo turno do **PROJETO DE LEI Nº019/2019**-Dispõe sobre a autorização para doação de imóvel pertencente à municipalidade á Loja Maçônica Tomé Alves Pereira, nº47. Em votação os vereadores que aprovam permaneçam como estão. Projeto aprovado em segundo turno por unanimidade. Em seguida e facultado a palavra para o senhor Luiz Joaquim de Carvalho (Luiz Goro) mestre instalado da loja Tomé Alves de Pereira, agradeceu de coração a todos, por ter sido colocado em tramite, votado e aprovado o projeto para que possam construir o templo maçônico, a loja Tomé Alves Pereira Nº47 sente se muito honrado, por motivos de força maior o venerado da loja Ivanildo não pode participar. E em nome do sereníssimo grã mestre da grande loja do estado do Piauí com toda a certeza fica muito contente com o resultado e aprovação,

E como nada mais houvesse a tratar, o senhor presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão.

Píó IX/PI, 14 de junho de 2019.

João Miguel de Sousa
Francisco Antônio de Almeida
Antonio Mathus E. de Oliveira
Francisco Paulo Pinheiro Júnior.
Francisco Inácio Viana Neto.
Joaquim Antônio de Sousa
Edson Antônio de Sousa
Carmel Nóbrega Amato
Maria de Sousa Sante
Francisco Dulcivaldo Antão de Carvalho³